



Da: Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social

**Sr<sup>a</sup>. Leila Batista da Silva**

PARA: Câmara Municipal de Barra do Garças – Palácio Vereador Dr. Dercy  
Gomes da Silva

**Sr. Jaime Rodrigues Neto**

**Referência:** Ofício 022/2025

**Assunto:** Informações – Assistida Antônia Maria de Sousa.

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, em atenção ao documento supra referenciado, encaminhar o memorando de nº 031/2025/CRASCONSTR lavra do sr. Valber Ferreira Barboza, coordenador do Cras - Construir, que segue em anexo, ao qual informa que a equipe técnica da unidade realizou a visita domiciliar da assistida Antônia Maria de Sousa no dia 25 de abril de 2025, vislumbrando assim a vulnerabilidade da mesma e a necessidade da concessão do Benefício Eventual Cesta Básica.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração colocando-me disposição para dirimir quaisquer dúvidas porventura remanescente.

Barra do Garças – MT, 05 de maio de 2025.

**RECEBIDO**  
**EM** 07 / 05 / 25  
*Amasobi*

**Renata Beatriz Bilégo**  
Coordenadora Geral da Secretaria de Inclusão e Assistência Social  
Portaria de 22.247 de 14/03/2025

Barra do Garças – MT, 30 de Abril de 2025.

**Memorando nº 031/2025/ CRASCONSTR**

À Sua Senhoria a Senhora  
Coordenadora Geral da Secretaria de Inclusão e Assistência Social  
**RENATA BILEGO**  
Barra do Garças -- MT

Ao cumprimentá-la, venho por meio deste instrumento, encaminhar o relatório Social da assistida Antônia Maria de Sousa, conforme visita domiciliar da equipe técnica no dia 25/04/2025 a senhora em situação de vulnerabilidade esta sendo acompanhada pelo Cras-Construir.

Atenciosamente;

---

Coordenador Cras Construir

Prefeitura Municipal de Barra do Garças (MT)  
Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Igualdade Racial  
CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS CONSTRUIR( Rua DO ORVA  
3405-5030

Prontuário

Prontuario da família de ANTONIA MARIA DE SOUSA ( 850.653.

Família não  
acompanhada

Endereço da família:  
RUA CASTELO BRANCO - Qd 15 Lt 06 QD 15 LT 06  
Novo Horizonte (NOVA BARRA)  
Barra do Garças (MT)  
CEP: 78605-488  
Ponto de referência: Casa muro Salmão e Portão Verde

Data do atendimento: 25/04/2025 08:38

Responsável

ANTONIA MARIA DE SOUSA

Pessoas Atendidas

ANTONIA MARIA DE SOUSA

Unidade de Atendimento

CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS CONSTRUI

Técnicos

ADONIAS COELHO DE MORAIS, Paulo Sousa Silva

Benefícios Eventuais

| Benefício    | Valor    | Concedido | Quantidade |                  |
|--------------|----------|-----------|------------|------------------|
| Cesta Básica | R\$ 0,00 | Sim       | 1          | ADONIAS COELHO C |

Avaliação Técnica

Nesta data foi concedido o Beneficio Eventual Cesta Básica, a Sra. ANTONIA,  
na Lei Nº. 4.939/2025 para a concessão do subsidio alimentar, o referido ben  
visita domiciliar. Considerando que o (a) usuário, encontra-se em situação de

também não recebe nem uma Beneficio governamental.  
Diante do exposto, orientamos a Senhora que a família será assistida co  
atendendo as condicionalidades exigida na Lei Nº. 4.939/2025 para a co  
se encontra em situação vulnerável e sem meios de prover a manutenção

Concordo que os meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis cole  
familiar e serão tratados e armazenados por essa municipalidade de :  
Geral de Proteção de Dados

  
Adonias C. de Moraes  
Assistente Social  
CRESS/MT Nº 5365  
Assinatura do Responsáv

  
Paulo Sousa Silva  
Psicólogo  
CRP-18/8151